

para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 56.153, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2016, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
**Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 043/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA PINHO (CPF: 254.186.452-34), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 55.358, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/04/2016, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
**Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 045/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor DAVID FIRMINO DE OLIVEIRA OSÓRIO (CPF: 301.444.002-78), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 56.200, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
**Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 046/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor WALDIR JÚLIO NASCIMENTO DOS SANTOS (CPF: 410.157.622-04), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 56.912, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
**Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 047/2017**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor VALDECY JOSÉ DE MATOS (CPF: 048.355.063-91), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 56.937, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea “a” do RITCE/PA.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
**Secretário-Geral**

**Protocolo: 245468**

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 364/2017**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/53376-0, que trata da Tomada de Contas instaurada da Prefeitura Municipal de Rurópolis, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 215/2005.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
**Secretário-Geral**

**CITAÇÃO - Nº 487-A/2017**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor RONALDO FAVACHO, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/52061-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na Fundação de Assistência Comunitária José Belém, referente ao Convênio ASIPAG nº 017/2008.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
**Secretário-Geral**

**CITAÇÃO - Nº 498/2017**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor VALDOMIRO OSTRUFGA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52475-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na Central de Associações dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Cumaru do Norte, referente ao Convênio ASIPAG nº 424/2008.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
**Secretário-Geral**

**CITAÇÃO - Nº 496/2017**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor VALDEMIR PINHEIRO MUNIZ, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52467-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na Escola de Samba da Matinha, referente ao Convênio ASIPAG nº 002/2009.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
**Secretário-Geral**

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 363/2017**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor AMARILDO DE SOUSA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/51051-7, que trata da Prestação de Contas da Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Bairro de Santa Luzia, referente ao Convênio SEDOP nº 014/2011.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
**Secretário-Geral**

**CITAÇÃO - Nº 488-A/2017**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito à época, que no prazo de quinze

(15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/50943-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Portel, referente ao Convênio SUSIPE nº 001/2003.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
**Secretário-Geral**

**CITAÇÃO - Nº 464/2017**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/51535-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, referente ao Convênio SESP A nº 126/2006.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
**Secretário-Geral**

**CITAÇÃO - Nº 521/2017**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora JOSEFA MARCOLINO DA SILVA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50366-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no Instituto Marlene Mateus, referente ao Convênio SETER nº 004/2010.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
**Secretário-Geral**

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 463/2017**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor NEY GIL SOUSA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51151-5, que trata da Prestação de Contas da Associação Paraense das Pessoas com Deficiência-A.P.P.D, referente ao Convênio ASIPAG nº 253/2008.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
**Secretário-Geral**

**Protocolo: 245616**

**PORTARIA Nº 32.946, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;  
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015,  
R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

| Matrícula | Nome                            | ENQUADRAMENTO ATUAL                       |    |     | PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL           |    |     | A contar de: |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------------------|----|-----|-------------------------------------------|----|-----|--------------|
|           |                                 | Cargo atual                               | CI | Nv. | Cargo Enquadramento                       | CI | Nv. |              |
| 0101217   | BRUNO MARGALHO DE BARROS        | Auditor de Controle Externo- Direito      | A  | 02  | Auditor de Controle Externo- Direito      | A  | 03  | 08/10/2017   |
| 0101219   | CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA   | Auditor de Controle Externo- Procuradoria | A  | 02  | Auditor de Controle Externo- Procuradoria | A  | 03  | 14/10/2017   |
| 0101215   | DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS       | Auditor de Controle Externo- Procuradoria | A  | 02  | Auditor de Controle Externo- Procuradoria | A  | 03  | 09/10/2017   |
| 0100483   | NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS   | Agente Auxiliar de Serviços Gerais        | C  | 02  | Agente Auxiliar de Serviços Gerais        | C  | 03  | 15/10/2017   |
| 0100429   | TEREZA CRISTINA ARAÚJO DOS REIS | Auditor de Controle Externo- Direito      | C  | 03  | Auditor de Controle Externo- Direito      | C  | 04  | 19/10/2017   |

**Protocolo: 245586**